



EMENTA: Disciplina o fechamento das Serventias do Foro Extrajudicial da Comarca de Pontal do Paraná/PR.

Portaria Nº 9/2021

A Excelentíssima Senhora **Cristiane Dias Bonfim**, Juíza de Direito do Juízo Único da Comarca de Pontal do Paraná/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de homologação dos fechamentos e horários diferenciados de atendimento das Serventias do Foro Extrajudicial por portaria, conforme art. 54, §5º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO que não haverá atendimento ao público no último dia útil do ano por parte das instituições financeiras, conforme art. 2º da Resolução nº 2932 do Banco Central do Brasil, porém, que haverá atendimento especial mínimo de duas horas no dia 24 de dezembro de 2021, conforme art. 1º, inc. II, da Resolução em questão;

CONSIDERANDO os comunicados e pedidos acerca do funcionamento do Foro Extrajudicial da Comarca de Pontal do Paraná/PR durante o período de recesso;

Resolve

AUTORIZAR o fechamento das Serventias do Foro Extrajudicial da Comarca de Pontal do Paraná/PR nos dias 20, 24 e 31 de dezembro de 2021.

Os(as) Agentes Delegados(as), Titulares e Interinos(as), que optarem por fechar os Serviços Extrajudiciais nos dias acima autorizados, deverão dar ampla publicidade, mediante a fixação de comunicação visual nas dependências das serventias e na *home page* dos respectivos *sites* (art. 6º, §1º, IV, Código de Normas do Foro Extrajudicial).



As Serventias com atribuição para registro civil das pessoas naturais deverão observar o regime de plantão, conforme estabelecido no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 6.015/73, e também no art. 307 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Comunique-se via Mensageiro a todos os(as) responsáveis pelos Serviços Extrajudiciais desta Comarca e, via SEI, à Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 54, § 6º, Código de Normas do Foro Extrajudicial).

Dada e passada neste Município e Comarca de Cianorte/PR, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Cristiane Dias Bonfim